



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA”

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - ☎ (18) 3999-1180.
CNPJ nº 64.613.151/0001-06 - Site: www.cmestreladonorte.sp.gov.br ✉ camara@estreladonorte.sp.gov.br

ATA Nº 004/2023/14

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Estrela do Norte, Estado de São Paulo, realizada no dia 17 de fevereiro de 2023. **PRESIDENTE:** Andrey Luiz da Silva Santos; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Carlos Eduardo do Nascimento Martins; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** José Aparecido da Silva. Estiveram presentes à sessão os seguintes Vereadores: **Andrey Luiz da Silva Santos, Guilherme Palma dos Santos, Carlos Eduardo do Nascimento Martins, João Batista Augusto da Silva, João Jaques Duzi, José Aparecido da Silva, José Aparecido dos Santos, Lázaro Aparecido Toso e Mário Alexandre Gonzaga.** Às 20:03 (vinte horas e três e minutos), o presidente declarou aberta a presente sessão, e logo após colocou a ata anterior em votação, **sendo aprovada por unanimidade.** Em seguida o Presidente determinou matéria para o **Expediente sem Votação; I - Indicação nº.001** de autoria do vereador João Jaques Duzi que dispõe sobre: “instalação uma guarita na estrada sentido Rio Palmital para abrigar os trabalhadores da usina e caronistas das propriedades local”. **II - Indicação nº. 002** de autoria do Presidente Andrey Luiz da Silva e vereador João Batista Augusto da Silva o que dispõe sobre: “Necessidade de tomar providências em relação à restauração da pintura de sinalização da estrada vicinal José Joaquim de Araújo que liga o município de Estrela do Norte ao Município de Sandovalina, pois a mesma apresenta baixa visibilidade prejudicando assim o tráfego entre os motoristas e pedestres”. E não havendo matéria para o **Expediente com Votação,** o Presidente anunciou o **uso da palavra:** O vereador Mario Alexandre Gonzaga apontou os riscos apresentados na vicinal “José Joaquim de Araújo” devido ao período chuvoso o acúmulo de água em alguns pontos de sua extensão, traz riscos para o tráfego da mesma, também argumentou o crescimento do mato em algumas estradas rurais no incra. O vereador João Batista Augusto da Silva agradece ao Poder executivo, vereadores e a Empresa Jandaia pela implantação da linha de ônibus que irá atuar em nosso município a partir de 01 de março de 2023. Por fim o Presidente agradeceu a presença de todos funcionários da Câmara Municipal, ao assessor jurídico Sr. Maicron Betim, agradeceu também ao Poder Executivo e aos vereadores pelo desempenho na conquista da implantação de uma linha da Empresa Jandaia para realização de transporte dos munícipes, informando quanto a uma possível mudança nos horários para melhor atender ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA”

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - ☎ (18) 3999-1180.
CNPJ nº 64.613.151/0001-06 - Site: www.cmestreladonorte.sp.gov.br ✉ camara@estreladonorte.sp.gov.br

trabalhador que fará o uso deste transporte. Fez um alerta a toda população a pedido da Divisão Municipal de Saúde para os cuidados contra o mosquito da Dengue, uma vez que os casos em nossa região está cada vez mais aumentando. Salientou quanto aos perigos oferecido na vicinal “José Joaquim de Araújo que liga o Município de Estrela do Norte ao Município de Sandovalina que em período chuvoso forma bacias de água ao logo de sua extensão, mais precisamente próximo as propriedades do guarapeiro, novinho e Humberto, ressaltando que levará ao conhecimento do Poder executivo e ao Fiscal de obras para tomarem as devidas providências. Ainda esclareceu sobre a troca da dupla Day e Lara que se apresentaria no evento do Rodeio que devido a logística e agenda da dupla foram substituídas pela dupla Antony e Gabriel, em seguida, declarou encerrada a presente sessão ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023, encerrando- se às 20:36 (vinte horas e trinta e seis minutos) Eu primeiro secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e conferida ratifico e assino, junto com o Presidente: